

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, diretora acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 1.134/2016, a Portaria Ministerial Nº 230/2007 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam as inscrições, seleção e matrículas de candidatos a ingresso por transferência e 2ª graduação para os cursos de graduação presencial ofertados para o 1º semestre de 2021, 2021/1.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O período de inscrição será de **05 de outubro de 2020 a 13 de abril de 2021**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.
- 1.2. Após a conclusão da inscrição o candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo, em arquivo digital, para o e-mail atendimentomatrricula@unisales.br
 - a) Cópia Simples do Histórico Escolar do curso de graduação;
 - b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
 - c) Cópia do Diploma de graduação – frente/verso (para os candidatos ingressantes como Portadores de Diploma – 2º curso);

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O Processo Seletivo será uma análise dos documentos apresentados, onde será verificada a possibilidade do candidato adaptar-se ao currículo da Unisales, se necessário, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista com o Coordenador do Curso.
- 2.2. Após o recebimento dos documentos, o setor responsável encaminhará para análise do coordenador do curso e a resposta será enviada para o e-mail informado no ato da inscrição do candidato.
- 2.3. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível a partir de **19 de outubro de 2020**.
- 3.2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital para o e-mail atendimentomatrricula@unisales.br, para confirmação da matrícula:
 - a) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Cópia simples da cédula de identidade (RG) ou da CNH – Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
 - e) Cópia do Certificado de alistamento militar ou reservista (candidatos do sexo masculino);
 - f) Cópia atual do comprovante de residência;
 - g) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio. (Candidatos a ingresso por Transferência);
 - h) Cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação contendo:
 - i) A portaria de autorização ou reconhecimento do curso, com a publicação no DOU;

- j) Regime de avaliação;
 - k) Situação no ENADE (exclusivo para os candidatos do Processo de Transferência);
 - l) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso). (Candidatos a ingresso como Portador de Diploma – 2º curso);
 - m) Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);
 - n) Quando o responsável financeiro pelo pagamento não for o próprio candidato, serão exigidos os seguintes documentos do responsável financeiro: Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
4. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital.
 5. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria acadêmica do Centro Universitário Salesiano.
 6. Para efeitos de direito o presente Edital será publicado na Internet, no Portal Institucional (www.unisales.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula
Diretora Acadêmica

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica

